DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190E83ED931825

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 015/2026
Fls. _____

EXTRATO DO CONTRATO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073.56/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026

DISPENSA N.º 015/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Mundim Ferreira n.º 139, bairro Piçarra, inscrita no CNPJ nº 01.612.5888/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA**, brasileiro, piauiense, casado, inscrito no CPF sob nº 058.506.113-04 e RG nº 3.501.914 SSP/PI.

CONTRATADA: **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME (INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede e foro na cidade de Lagoa do Sítio-PI, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Projetada n.º 189-B/ Bairro Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.356/0001-58, aqui representada por Ruan Bezerra e Silva, inscrito no CPF sob nº 059.429.703-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia, objetivando a Construção de 02(duas) Quadras de Areia na zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme especificações abaixo:
Secretaria Municipal de Administração Geral
Projeto Atividade – 15 451 0005 1297 0000 Contrução, reforma e Ampliação
Fonte de Recurso – 500
Elemento de Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 128.371,49 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026

Lagoa do Sítio-PI, 22 de setembro de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 — Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2026.09.22 11:23:16 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:0E28B32A19E11822

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 015/2026
Fls. _____

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente (art. 75 Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021) bem como Decreto Federal n.º 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025, eu, JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, no uso das atribuições legais a que me foram conferidas, e após examinado o processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2026, **RATIFICO** o presente Processo, que culminou na Contratação da empresa **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME (INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede e foro na cidade de Lagoa do Sítio-PI, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Projetada n.º 189-B/ Bairro Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.356/0001-58, legalmente representada pelo proprietário Sr. Ruan Bezerra e Silva, inscrito no CPF sob nº 059.429.703-60, objetivando a execução dos serviços de engenharia, Construção de 02(duas) Quadras de Areia na zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, e uma vez que já foi confirmado pelo Setor de Finanças da existência de dotação orçamentária para custear as despesas no valor total de R$ 128.371,49 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme proposta de preço apresentada pela referida empresa.

Lagoa do Sítio- PI, 21 de setembro de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 — Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2026.09.21 11:53:39 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF n.º 058.506.113-04

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:0CC56DB1BC571823

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Dispensa de Licitação
N.º 015/2026
Fls. _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, Senhor **JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Com fundamento no inciso I, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.807/2025 de 29 de dezembro de 2025, conforme o que consta no Procedimento Administrativo nº 056/2026, HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 015/2026, cujo objeto dispõe sobre a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia, objetivando a Construção de 02(duas) Quadras de Areia na zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária, no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral e Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, nos termos da proposta de preço da empresa **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME (INDEPENDÊNCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede e foro na cidade de Lagoa do Sítio-PI, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Projetada n.º 189-B/ Bairro Docas, inscrita no CNPJ sob nº 03.707.356/0001-58, legalmente representada pelo proprietário Sr. Ruan Bezerra e Silva, inscrito no CPF sob nº 059.429.703-60, tendo apresentado a proposta para a prestação dos serviços objeto do presente procedimento administrativo no valor total de R$ 128.371,49 (cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), durante a vigência do contrato.

Lagoa do Sítio- PI, 21 de setembro de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 — Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2026.09.21 11:54:04 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF N.º 058.506.113-04

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:073857D0462F17A5

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000023 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º LEI 006-2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.132.459,78 (Dois Milhões Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	**R$**	**2.132.459,78**
02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0205 1.013 - CONST., Ampl. Rest. de Postos de Saude, Academias e Secretaria		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	2.132.459,78

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.132.459,78 (Dois Milhões Cento e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

1713.50.11 -TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL-EMENDA BANC	R$	1.628.459,78
1716.50.01 -TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	R$	504.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 31 de Agosto de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (31/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF8B9BFE2084F

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000024 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º LEI 006-2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.367.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**2.367.000,00**
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento**		
04-123-0028 2.014	Manutencao da Secretaria de Administracao e Planejamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	105.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	235.000,00
02.03.00	**Secretaria Municipal de Financas**		
04-123-0028 2.022	Manutencao da Secretaria Municipal de Financas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.04.01	**Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0269 2.028	Manutencao do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.04.02	**Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB**		
12-361-0268 2.035	Manutencao e Encargos da Educ. de Jovens e Adultos 30%		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
12-361-0269 2.037	Manutencao do Pessoal Administrativo - FUNDEB-30%		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
12-361-0277 2.038	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
12-365-0304 2.043	Manutencao e Encargos do Pre - Escolar - 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	75.000,00
12-365-0753 2.045	Manutencao e Encargos do Ensino Infantil - 70%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	250.000,00
02.05.01	**Secretaria Municipal de Saude**		
10-302-0210 2.046	Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	270.000,00
02.05.02	**Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-303-0204 2.051	Manutencao do Programa de Saude da Familia - PSF		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R$	2.000,00
10-303-0204 2.052	Manutencao dos Agentes Comunitarios de Saude - Pacs		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
10-303-0204 2.053	Manutencao do Programa de Saude Bucal - PSB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
10-302-0210 2.048	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	55.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	210.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	170.000,00
10-304-0222 2.054	Manutencao da Vigilancia e Inspencao Sanitaria		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	25.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

02.05.03	**Unidade Mista de Saude Jose Vieira Gomes**		
10-302-0210 2.056	Manutencao da U.M.S. Jose Vieira Gomes		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**		
13-392-0336 2.057	Apoio as Atividades Culturais do Municipio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
27-812-0028 2.058	Manutencao da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
02.07.02	**Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS**		
08-243-0166 2.064	Programa de Protecao Social Basica		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	2.000,00
08-244-0173 2.067	Manutencao do Fundo Mun. de Assistencia Social - FMAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	335.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
02.08.00	**Secretaria Municipal de Turismo**		
23-695-0611 2.074	Manutencao da Secretaria Municipal de Turismo		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.000,00
02.09.00	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**		
20-605-0028 2.075	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.10.00	**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos**		
17-512-0417 2.082	Manutencao da Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hidricos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
02.11.00	**Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic**		
15-451-0028 2.084	Manutencao da Secretaria de Obras, HAB., Urb. e SER.PUB.		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	35.000,00
15-452-0361 2.087	Manutencao de Logradouros Publicos		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
15-452-0371 2.085	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
26-782-0666 2.089	Manutencao de Estradas Vicinais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.367.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**2.367.000,00**
02.02.00	**Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento**		
04-092-0012 2.007	Encargos com Assessoria Juridica		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R$	100.000,00
04-123-0028 2.014	Manutencao da Secretaria de Administracao e Planejamento		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	392.000,00
02.03.00	**Secretaria Municipal de Financas**		
04-123-0028 2.022	Manutencao da Secretaria Municipal de Financas		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	5.000,00
02.04.01	**Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0269 2.028	Manutencao do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	196.251,29

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO

12-365-0304 2.034	Manutencao do Ensino Pre - Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.04.02	**Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB**		
12-361-0269 2.037	Manutencao do Pessoal Administrativo - FUNDEB-30%		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
12-361-0277 2.038	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
12-365-0304 2.042	Manutencao e Encargos do Pre - Escolar - 30%		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
12-361-0321 2.040	Manutencao e Encargos da Educa_ço Especial - 30%		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
02.05.01	**Secretaria Municipal de Saude**		
10-302-0210 2.046	Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	10.000,00
02.05.02	**Fundo Municipal de Saude - FMS**		
10-303-0204 2.051	Manutencao do Programa de Saude da Familia - PSF		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
10-302-0210 2.048	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	205.748,71
10-304-0222 2.054	Manutencao da Vigilancia e Inspencao Sanitaria		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.09.00	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**		
20-608-0500 1.028	Implantacao do Banco de Sementes e Mudas Enxertadas		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
20-607-0518 2.079	Implant. e Manut. de Proj. Comunit. de Irrigacao		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.11.00	**Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic**		
15-452-0371 2.085	Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	900.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 31 de Agosto de 2026

Belauto Moreira Torres

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (31/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CCF6D3920806

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001- 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ Trabalho e transparência

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, ART. 79, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI
CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41
ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO:
CASA DO AUTOMÓVEL LTDA
CNPJ SOB O Nº41.264.904/0001-01
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO DE SÁ URTIGA, 637, BAIRRO BOMBA, CEP: 64601-385, PICOS/PI.

OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU LOCADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ RECURSOS FEDERAIS.

PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS.). APURADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DESCRITOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF94572AB9EB3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000025 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º LEI 006-2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 492.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**492.000,00**
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao e Planejamento			
04-123-0028 2.014 - Manutencao da Secretaria de Administracao e Planejamento			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	200.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Financas			
04-123-0028 2.022 - Manutencao da Secretaria Municipal de Financas			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	29.985,46
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0269 2.028 - Manutencao do Ensino Fundamental			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	65.000,00
02.04.02 - Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB			
12-361-0269 2.037 - Manutencao do Pessoal Administrativo - FUNDEB-30%			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	40.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS			
10-302-0210 2.048 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	12.014,54
02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura			
13-392-0336 2.057 - Apoio as Atividades Culturais do Municipio			
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas		R$	18.000,00
27-812-0028 2.058 - Manutencao da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
20-605-0515 2.076 - Manutencao de Matadouros Publico Municipal			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	5.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
17-512-0417 2.082 - Manutencao da Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hidricos			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic			
15-451-0028 2.084 - Manutencao da Secretaria de Obras, HAB., Urb. e SER.PUB.			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
15-452-0361 2.087 - Manutencao de Logradouros Publicos			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	4.000,00
15-452-0371 2.085 - Manutencao dos Servicos de Limpeza Publica			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
15-452-0636 2.088 - Manutencao de Servicos de Iluminacao Publica			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	55.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	17.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 492.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**492.000,00**
02.03.00 - Secretaria Municipal de Financas			
28-843-0732 2.023 - Encargos com a Divida Interna			
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	209.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0321 2.032 - Manutencao da Educacao Especial			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.04.02 - Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB			
12-361-0268 2.035 - Manutencao e Encargos da Educ. de Jovens e Adultos 30%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Saude - FMS			
10-304-0222 2.054 - Manutencao da Vigilancia e Inspencao Sanitaria			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	70.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura			
27-812-0707 2.059 - Realizacao de Eventos Esportivos			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Trabalho e Acao Social			
08-244-0173 2.061 - Manutencao da Secretaria de Trabalho e Acao Social			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	15.000,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS			
08-241-0153 2.062 - Manutencao e Conservacao do C.C.I			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	5.000,00
08-243-0166 2.065 - Indice de Gestao Descentralizada - Programa Auxilio Brasil			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
08-244-0172 1.023 - Construcao do Centro de Multiplo uso			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	23.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
17-511-0410 2.081 - Manutencao de Sistemas de Abastecimento Dagua			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	30.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Obras, Habitacao, Urbanismo e Servic			
15-451-0028 2.084 - Manutencao da Secretaria de Obras, HAB., Urb. e SER.PUB.			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 31 de Agosto de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (31/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:09FEE363FC839EDF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA
CNPJ.: 06.554.323/0001-03
Endereço: R BENEDITO BRITO, 400, Bairro: CENTRO
Página: 1

DECRETO Nº 000026 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ALTO LONGA, BELAUTO MOREIRA TORRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º LEI 006-2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**50.000,00**
02.04.02 - Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB			
12-365-0304 2.042 - Manutencao e Encargos do Pre - Escolar - 30%			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**50.000,00**
02.04.02 - Fundo de Manut e Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB			
12-361-0269 2.036 - Manutencao do Pessoal do Magisterio - FUNDEB-70%			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALTO LONGÁ, 10 de Setembro de 2026

BELAUTO MOREIRA TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0B6228DC5A0D9425

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

DECRETO GP Nº 20/2026 — Cocal de Telha – PI, 29 de setembro de 2026.

Cria a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Comissão ODS, no âmbito do Município de Cocal de Telha, estabelece sua composição paritária, suas competências e seu funcionamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora Karyne Aragão Cansanção, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Piauí e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas por meio da Resolução A/RES/70/1, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os ODS aos instrumentos municipais de planejamento, especialmente ao Plano Plurianual – PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, à Lei Orçamentária Anual – LOA e aos planos setoriais;

CONSIDERANDO a adesão do Município à iniciativa "Meu Município pelos ODS 2025-2030" e a necessidade de assegurar governança, participação social, planejamento, monitoramento e transparência para sua implementação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual do Piauí nº 24.288, de 29 de dezembro de 2025, especialmente quanto à comprovação das ações relacionadas à iniciativa "Meu Município pelos ODS 2025-2030" no âmbito do ICMS Ecológico;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa municipal instituída pela Lei Municipal nº 278, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 279, de 21 de fevereiro de 2025, inclusive a existência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BELAUTO MOREIRA TORRES - 30/09/2026 17:17:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ROBERTO COSTA PAULO - 30/09/2026 17:17:47

www.diariodosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais